

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 2.752 de 04/09/2007.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
44101.06182171.270	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	12	150.000
46101.26122212.285	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	3.3.90.33	12	20.000
49101.06182351.564	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA ATINGIDAS POR DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	300.000
TOTAL					15.822.643

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 2.752 de 04/09/2007.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16203.26122042.264	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTMP	FO	3.1.90.16	12	9.000
16203.26122042.264	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTMP	FO	4.4.90.51	12	9.000
17101.10302172.217	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	13	30.000
17115.10302382.239	ADMINISTRAÇÃO DA MATERNIDADE D. EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	4.4.90.52	13	300.000
28101.18122042.003	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.92	00	143
28101.18542702.074	MONITORAMENTO, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DOS AMBIENTES NATURAL E CONSTRUÍDO	FO	3.3.90.35	10	160.000
28101.1854231.331	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.52	10	245.000
37101.04122042.273	COORDENAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	6.000
37101.04128141.155	OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS INTERNOS E EXTERNOS E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	5.000
TOTAL					764.143

OF. 1664 a 1479



DECRETO Nº 2.753 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2007.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição Estadual e diante do disposto no art. 38, parágrafo único e art. 39 da Lei nº 5.601, de 08 de agosto de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor da Secretaria da Infra-Estrutura/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, Secretaria da Saúde/Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçuí e Secretaria do Planejamento.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAR, em Teresina-PI 04 de setembro de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 2.753 de 04/09/2007.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16203.26122042.264	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTMP	FO	3.3.90.39	12	26.000
17114.10302382.237	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	80.000
17114.10302382.237	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.39	12	100.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.39	00	284.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	380.000
17126.10302382.251	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.14	13	30.000
17126.10302382.251	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.30	13	250.000
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	00	570.000
TOTAL					1.720.000

ANULAÇÃO

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 2.753 de 04/09/2007.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
16203.26122042.264	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTMP	FO	3.3.90.19	12	4.000
16203.26122042.264	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTMP	FO	3.3.90.36	12	2.000
16203.26122042.264	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTMP	FO	3.3.90.37	12	20.000
17114.10302382.237	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.30	12	100.000
17114.10302382.237	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	40.000
17114.10302382.237	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL PSQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.39	00	40.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	284.000
17117.10302382.241	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	380.000
17126.10302382.251	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.36	13	250.000
17126.10302382.251	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	SO	3.3.90.92	13	30.000
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	00	120.000
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.30	00	250.000
19102.21631431.025	CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.36	00	200.000
TOTAL					1.720.000

OF. 1461 a 1463

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDE AUTORIZAÇÃO, para que **EDSON ANDRADE CORREIA**, Diretor de Unidade de Planejamento do Turismo, da Secretaria de Turismo, possa ausentar-se do País, no período de 08 a 16 de setembro de 2007, em viagem oficial à região de Veneto, Itália, para participar a convite da Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI e do Instituto Professionali Di Stato Per I Servizi Alberghieri e Della Ristorazione - IPSSAR para participar da delegação de técnico e gestores, como representante do Estado do Piauí.

OF. 1480

LICITAÇÕES E CONTRATOS



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PJU Nº 02/2007 (CONVÊNIO - PJU-03/2006)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 0415/2006

OBJETO: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo estipulado na Cláusula Sexta do Convênio referenciado, para Execução dos Serviços de Obras de Arte Corrente, Base Estabilizada e Pavimentação asfáltica em AAUQ de Ruas no Bairro Canto da Várzea da Cidade de Picos.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei No 8.666/93

DATA: 19 de junho de 2007

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Sr. Gil Marques de Medeiros/ Prefeito Municipal de Picos Piauí